DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE OCAUÇU

Conforme Lei Municipal nº 1.753, de 29 de agosto de 2018

www.ocaucu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ocaucu

SUMÁRIO

Poder Legislativo 2
Outros Atos 2
Editais 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ocauçu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ocauçu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ocaucu.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ocaucu
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ocauçu
CNPJ 44.482.248/0001-01
Avenida Celeste Casagrande, 204
Telefone: (14) 3475-1204
Site: www.ocaucu.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ocaucu

Câmara Municipal de Ocauçu
CNPJ 02.326.538/0001-16
Rua Jacy Tavares Boechat, 32
Telefone: (14) 3475-1411
Site: ww.camaraocaucu.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ocauçu garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ocaucu.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ocaucu

PODER LEGISLATIVO

Outros Atos

ATA DA SESSÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO (CEI) Nº 001/2025

Data: 13 de maio de 2025
Horário: 18h40min
Local: Sede da Câmara Municipal de Ocauçu/SP

MEMBROS PRESENTES:
- Presidente: Vereadora Nayara Colombo Marzola Cavenaghi
- Relator: Vereador Rafael Antônio Coneglian
- Secretário: André Fernando Castilho

PAUTA:
1. Análise do pedido de redesignação de audiência formulado pelo advogado Ricardo Hatori, em nome do investigado João Paulo Soares.
2. Designação de nova data para oitiva dos investigados João Benedito Costa e Silva e João Paulo Soares.

DELIBERAÇÕES E FUNDAMENTAÇÕES:

1. Sobre o Pedido de Redesignação de Audiência
- O advogado Ricardo Hatori alegou, em petição, que seu cliente, João Paulo Soares, não foi pessoalmente intimado para a oitiva marcada para 30/04/2025.
- Decisão: A CEI considera que a alegação não procede, uma vez que os advogados devidamente constituídos, inclusive o próprio requerente, foram regularmente intimados da oitiva anterior. Conforme jurisprudência consolidada, a intimação do advogado regularmente constituído supre a necessidade de intimação pessoal do investigado, exceto em casos específicos (como audiência de custódia ou suspensão condicional do processo), que não se aplicam ao presente caso.

2. Designação de Nova Data para Oitiva
- Embora o pedido do investigado João Paulo Soares, formulado por seu advogado, careça de fundamento jurídico – uma vez que a intimação do defensor constituído regularmente atende aos requisitos legais –, a Comissão, em observância ao princípio da ampla defesa e ao interesse pela celeridade processual, **designa a data de 20/05/2025, às 19h00min**, para a oitiva do investigado **João Paulo Soares** e **designa a data de 20/05/2025, às 20h00min** para a oitiva do investigado **João Benedito Costa e Silva.**
- **Observação:** Apesar de devidamente notificados, os advogados dos investigados, os mesmos não compareceram à oitiva marcada para 30/04/2025, o que motivou a presente redesignação.

- **Prazos Concedidos:**
  - Alegações verbais: Cada investigado terá 15 minutos para sustentações orais.
  - Alegações finais por escrito: Prazo de 3 (três) dias úteis, contados a partir da data da oitiva (20/05/2025), para juntada de memoriais escritos.

OBSERVAÇÕES:
- A CEI reafirma seu compromisso com o devido processo legal e a ampla defesa, garantindo que todos os ritos sejam observados em estrita conformidade com a legislação vigente.

- Os advogados foram novamente intimados sobre a nova data e os prazos concedidos.

PRÓXIMAS ETAPAS:

- 20/05/2025 (19h): Oitiva dos investigados João Benedito Costa e Silva e João Paulo Soares.
-

ENCERRAMENTO:

A sessão foi encerrada às 19+h00min, com previsão de continuidade em 20/05/2025.

ASSINATURAS:

- Presidente: Nayara Colombo Marzola Cavenaghi
- Relator: Rafael Antônio Coneglian
- Secretário: André Fernando Castilho

Advogados:
Gustavo Costilhas – OAB/SP 181.103
Ricardo Hatori – OAB/SP 150.321

Câmara Municipal de Ocauçu

CNPJ 02.326.538/0001-16
Rua Jacy Tavares Boechat, n.º 32
-Fone – Fax: (14) 3475-1411- Gab.(14)3475-1650
CEP 17.540-011 - O C A U Ç U - S P

EDITAL DE INTIMAÇÃO

COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO (CEI) Nº 001/2025

A Vereadora NAYARA COLOMBO MARZOLA CAVENAGHI, Presidente da Comissão Especial de Inquérito instituída pelo Ato do presidente 002/2025 da Câmara Municipal de Ocauçu/SP, no uso de suas atribuições legais.
COMUNICA os investigados JOÃO BENEDITO COSTA E SILVA e JOÃO PAULO SOARES, bem como seus advogados constituídos GUSTAVO COSTILHAS (OAB/SP 181.103) e RICARDO HATORI (OAB/SP 150.321), para ciência das seguintes determinações:

1. **REDESIGNAÇÃO DE OITIVAS**
   - João Paulo Soares: Dia 20/05/2025, às 19h00, na sede da Câmara Municipal de Ocauçu/SP.
   - João Benedito Costa e Silva: Dia 20/05/2025, às 20h00, no mesmo local.
2. **DIREITOS E OBRIGAÇÕES**
   - Prazo para sustentação oral: 15 (quinze) minutos para cada investigado.
   - Prazo para alegações finais escritas: 3 (três) dias úteis, contados a partir de 20/05/2025.
3. **CONSEQUÊNCIAS DO NÃO COMPARECIMENTO**
   - O não comparecimento acarretará a oitiva em revelia, com preclusão de direitos.

PUBLICAÇÃO
Este edital será publicado no Diário Oficial do Município e no site da Câmara Municipal de Ocauçu/SP.

Ocauçu/SP, 13 de maio de 2025.

- Presidente: Nayara Colombo Marzola Cavenaghi

e-mail: cmoca@bol.com.br e-mail: cmocaucu@gmail.com